



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10 /2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitida a presente Licença de Funcionamento do estabelecimento

Denominado	LAR DE IDOSOS RICARDO, JORGE E ANDREIA Lda.
Sito na	Quinta da Gala
Freguesia de	Mamarrosa
Concelho de	Oliveira do Bairro
Distrito de	Aveiro
Propriedade de	Lar de idosos Ricardo Jorge e Andreia Lda.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividades:	Lar de Idosos
Lotação máxima:	19 Utentes

Aveiro, 19 de Junho de 2008

O Director do Centro Distrital

  
António Celestino Pereira de Almeida